



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP, na forma abaixo:

Os Convenientes, já devidamente qualificados no Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 081/2017-GAB/SEPLAN, de 18.05.2017; Correspondência do SEGUNDO CONVENIENTE, de 08.05.2017, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Convênio já identificado neste instrumento, o que se segue:

- I) A prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de junho de 2017 e termo final o dia 04 de outubro de 2017;
- II) A alteração no Plano de Trabalho do Convênio nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, passando o valor global do Convênio de R\$ 2.963.675,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.356.482,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos), sendo R\$ 2.190.449,53 (dois milhões, cento e noventa e mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a ser repassado pelo PRIMEIRO CONVENIENTE e R\$ 166.032,50 (cento e ~~setenta~~ e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) pelo SEGUNDO CONVENIENTE, a título de contrapartida.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente prorrogação, que não implicará em qualquer acréscimo dos recursos financeiros além daqueles originalmente repassados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma disposto neste Convênio.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Planejamento Urbano a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

NN. 2017.02.002436

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE

1 / 3



UNILAP - REITORIA

Carteira: 6733

Em: 24/7/17 Hora: 10h30

Helena

Assinatura - Matrícula

Para TARD.

Trabalho se HOJE APOSTE PARA  
RESPECTIVO TRAMITE

24/7/17

Rodrigo Pellegrino de Azevedo  
Chefe de Gabinete - Reitoria  
Mat. 4548-0

1515 (8515)



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por se acharem, assim, justos e acordados, firmam os Convenientes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, dando – se ciência da elaboração deste ato à Câmara Municipal do Recife ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR  
Secretário de Planejamento Urbano

**Karina Monteiro**  
Mat. 98.948-3  
Delegação de Competência  
Portaria 063 de 14/02/2017

Prof. Dr. Pe PEDRO RUBENS FERREIRA OLIVEIRA, S.J.  
Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP  
SEGUNDO CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

- 1. Quemys Paquel de O. Hador CPF/MF nº. 03243914-82
- 2. \_\_\_\_\_ CPF/MF Nº. \_\_\_\_\_

NN. 2017.02.002436  
Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE

Rodrigo Pellegrino de Azevedo  
Chefe de Gabinete  
Mat. 4540-4

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR. Para visualizar o original, acesse o site <http://www.assinaturadigital.recife.pe.gov.br/>, informe o processo 2017.02.002436 - Secretaria de Planejamento Urbano e o código 18F056



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37, CELEBRADO EM 05 DE JUNHO DE 2014.

Base Legal: Art. 57, § 1º c/c Art. 116 da Lei 8666/93.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP.

Objeto: I) A prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial o dia 05 de junho de 2017 e termo final o dia 04 de outubro de 2017;

II) A alteração no Plano de Trabalho do Convênio, nº 37, celebrado em 05 de junho de 2014, passando o global do Convênio de R\$ 2.963.675,67 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.356.482,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos), sendo R\$ 2.190.449,53 (dois milhões, cento e noventa e mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos, a ser repassado pelo PRIMEIRO CONVENIENTE e R\$ 166.032,50 (cento e setenta e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) pelo SEGUNDO CONVENIENTE, a título de contrapartida.

Preço Global: R\$ 2.356.482,03 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Prazo: De 05.06.2017 a 04.10.2017.

Obs: A presente prorrogação não implicará em qualquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente repassados, faz-se-á necessário para viabilizar o cumprimento do Plano de Trabalho apresentado pelo Segundo Conveniente.

tea016447/Andr/Ed.

NN. 2017.02.002436

Rua Cais do Apolo, 925 - CEP 50030903, Recife-PE

3 / 3

Rodrigo Collegirino de Azevedo  
Chefe de Gabinete - Recife  
Mat. 4548-0



Administración de la Justicia  
S.A.J.  
TRANSCRITO  
Acto: 1024 Libro: 07  
Em. 29.08.2017  
Funcionario: *[Signature]* *[Signature]*  
EJF